

TERMO DE ELIMINAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3º REGIÃO Bahia – CRP 03 BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos Capítulos X e XI do Edital 001/2008, publicado em 11 de setembro de 2008, Concurso público para preenchimento de cargos vagos no quadro permanente pessoal, com Resultado Final divulgado em 04 de março de 2009 e homologado em 11 de março de 2009, prorrogado até 11 de março de 2013. RESOLVE eliminar o seguinte candidato:

Cargo 104 – Contador – RG 290313112 – DOUGLAS SILVA BARRETO, por não cumprir o pré-requisito do Edital para o cargo de Contador, Código 104, o Registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC, bem como previsto no Edital de Convocação, item 5, alínea b, em que exige para os aprovados no Cargo de Nível Superior além dos documentos previstos na alínea “a” do edital, diploma ou certificado de conclusão de curso Nível Superior, devidamente registrado no MEC e Carteira de Registro do respectivo Conselho, que deverá ser entregue dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, visto que a falta de documentação comprobatória dos requisitos exigidos no capítulo XI do edital considerará o candidato **DESISTENTE E NÃO SERÁ CONTRATADO**.

Em face do exposto, com fulcro no princípio da legalidade convoque-se o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

Salvador, 11 de junho de 2012.



Valter da Mata Filho
Presidente do CRP03